

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Dyogo Henrique de Oliveira, para que este providencie, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acrescidas de seus documentos comprobatórios (se possível em meio magnético):

- a lista completa de todas as empresas em que o BNDES – inclusive o BNDESPar – possua qualquer tipo de participação acionária, destacando os seguintes pontos:
 - 1) a discriminação da participação acionária;
 - 2) a área de atuação da empresa;
 - 3) a data em que o BNDES – ou o BNDESPar – passou a compor o quadro de acionistas da empresa;
 - 4) o motivo de tal participação.

JUSTIFICAÇÃO

A participação estatal na economia brasileira é grande e, pior, pouco conhecida. Quais e quantas são exatamente as empresas estatais? Qual é a participação acionária do Estado? Qual é o envolvimento do BNDES? Quais, enfim, os benefícios que são trazidos por essas companhias? São perguntas bastante pertinentes, mas para as quais há poucas respostas.

Tais questionamentos se justificam porque o Brasil, infelizmente, teima em repetir os erros do passado. É o caso, no dirigismo estatal por meio do BNDES, na vã tentativa de criar “campeões nacionais”. Isso já foi feito nos governos dos ex-presidentes Lula e Dilma, com resultado desastroso. A política dos “campeões”, foi dito, está revogada. Mas não seus custos, pagos por toda a sociedade, porque o banco é público, inclusive financiado diretamente pelo trabalhador (FAT).

Há pouco, o BNDES teve de mais uma vez socorrer o grupo Marfrig, de frigoríficos, segundo a “Folha de S. Paulo”. Postergou a cobrança de uma conta de juros de R\$ 130 milhões do grupo, e se comprometeu a pagar,

em 2017, R\$ 21,50 por ação da empresa, sendo que, no momento, ela se encontra na faixa dos R\$ 4. Pode-se ter a dimensão do prejuízo em potencial embutido nessa operação. O BNDES volta no tempo neste socorro. Afinal, no banco também já funcionou um “hospital” para reanimar empresas. E esta função de “enfermaria” costuma se seguir aos surtos de dirigismo.

Além do Marfrig, há outros casos emblemáticos. Um deles, a tentativa de constituir um grupo forte no setor de laticínios, o LBR-Lácteo. Fusões de empresas financiadas com dinheiro público, e tudo terminou em concordata. No ano passado, o braço de participações do banco (BNDESPar) teve de fazer uma baixa contábil de R\$ 3,3 bilhões por essa e outras.

Enfim, são elementos que justificam mais transparência, inclusive para que possamos, dentro do debate democrático, encontrar soluções que tornem as empresas controladas pelo Estado mais eficientes e capazes de ajudar na promoção do desenvolvimento nacional. Mas, para tanto, precisamos, antes de mais nada, de informações mais claras sobre quais são e o que fazem as empresas estatais brasileiras.

Sala da Sessão, em

Senador **ALVARO DIAS**
PODE/PR